



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

AS COMISSÕES DE:

em: 28.08.18
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 223/2018 (27 DE AGOSTO DE 2.018)

Dispõe sobre: **ALTERA A VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 5074/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º - Os efeitos de concessão de benefícios na alteração de padrão de vencimentos instituídos pela Lei Complementar nº 5074/2018 retroagem a 1º de agosto de 2018.

ARTIGO 2º - Fica também alterado o padrão de vencimentos do funcionário de cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento para R\$1.423,10 (um mil quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos), no Anexo I da Lei Municipal nº 5.038, de 23 de Março de 2.018.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 27 de Agosto de 2.018.

GERSON MOREIRA ROMERO

-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO

ÚNICA DISCUSSÃO

S.S. em 28.08.18

PRESIDENTE